



GRUPO SUPERTEX

Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027

Incidente n. 5004101-59.2017.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: março/2024



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de março de 2024, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, não obstante não ter sido objeto de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial, registra-se que a data para apresentação dos relatórios desta Auxiliar foi alterado para o dia 30 de cada mês, na medida do que o fluxo de fiscalização permitir. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

EVENTO DATA	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
1022 07/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A LIBERAÇÃO DE VALORES PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1023 07/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PETICIONADO NO EVENTO 1022
1024 07/05/2024	MAGISTRADO	DECISÃO ANALISANDO E AUTORIZANDO O REQUERIMENTO APRESENTADO NO EVENTO 20122
1025 - 1033 07/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DAS PARTES QUANTO AO DEFERIDO NO EVENTO 1024
1034 08/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ RELATIVO AO VALOR CUJA LIBERAÇÃO FOI DEFERIDA NO EVENTO 1024
1035 - 1039 09/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 1024





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1040 09/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO BLOQUEIO DE VALORES DETERMINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5005745-69.2016.4.04.7208
1041 10/05/2024	CCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PETIÇÃO REITERANDO O POSTULADO À FL. 1914
1042 17/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1025, 1026, 1029 E 1033
1043 23/05/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE UM "BRITADOR PRIMÁRIO DE MANDÍBULAS, MARCA SIMPLEX, MODELO 80X50"
1044 27/05/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE OS PAGAMENTOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORAM REALIZADOS EM RAZÃO DO ALVARÁ EXPEDIDO NO EVENTO 1034
1045 28/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 5006994-38.2021.8.21.0009
1046 30/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECORRIDOS OS PRAZOS RELATIVOS AOS EVENTOS 1025 E 1026

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, registra-se ter sido homologado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor e aprovado pelos credores em ato assemblear, conforme documento disponível [aqui](#). Ademais, registra-se que, em razão da renúncia apresentada pelo Gestor Judicial (GILMAR LAGUNA), o juízo recuperacional autorizou que o sócio das empresas, o SR. ELIZANDRO ROSA BASSO, retornasse à gestão, o que se operou na data de 25/09/2023, estando pendente tão somente o pedido de retorno apresentado por ZAIRA FERREIRA BASSO.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

O faturamento da empresa se deu no seguinte sentido:

Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
R\$ 9.748.252,00	R\$ 14.091.511,09	R\$ 13.946.492,00	R\$ 14.267.000,00	R\$ 12.272.509,00	R\$ 14.435.587,00	R\$ 16.627.108,00

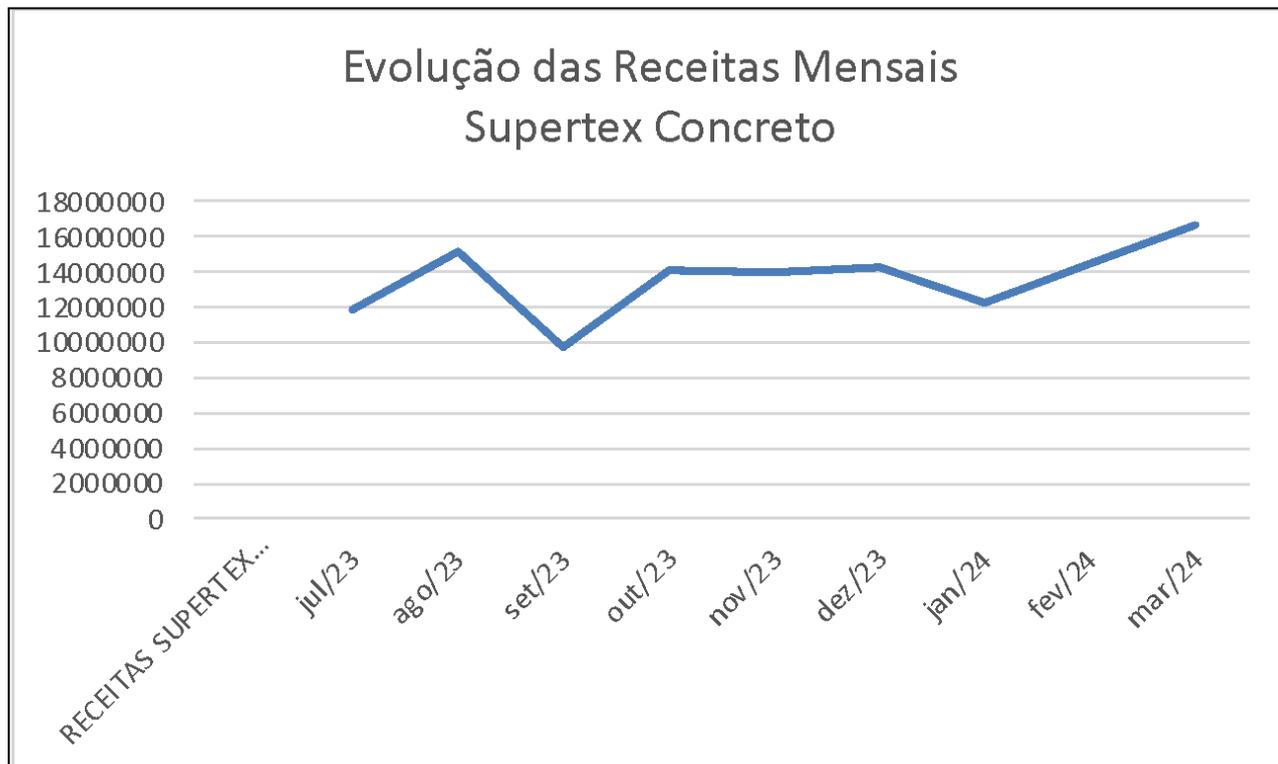
O faturamento líquido no mês de Março/24 apresenta elevação, em relação ao mês de Fevereiro/24, de 15%.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



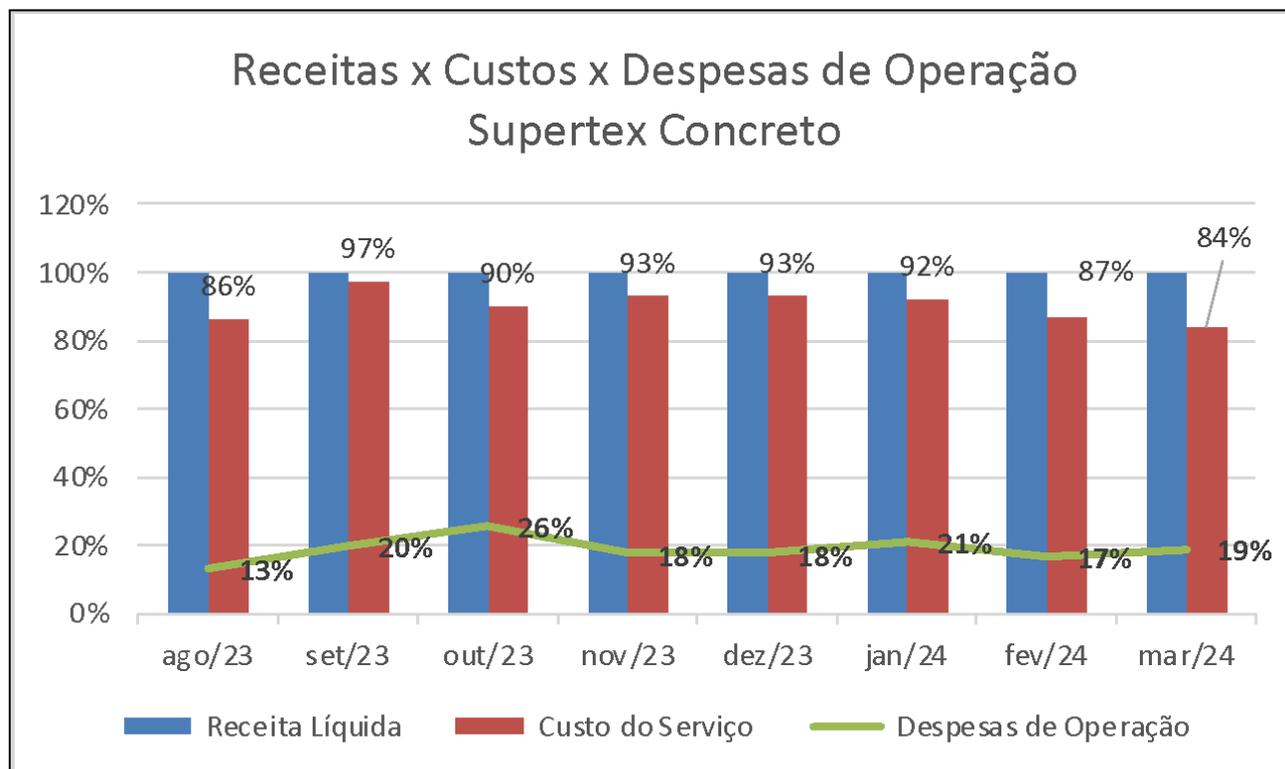
Já os custos de operação apresentaram novamente uma pequena redução: o percentual de participação nas receitas totalizou 84% no mês de Março/24 e as despesas operacionais aumentaram dois pontos percentuais, passando a 19% da receita. O EBITDA, por sua vez, alcançou um valor elevado, impulsionado por “Outras Receitas” no valor de R\$ 45.490.727,00 no mês de Março/24. Estas receitas causaram impacto, inclusive, nos resultados do período, que se elevaram 227% em relação ao mês de Fevereiro/24.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Os pagamentos referentes as renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 1.927.266,11 ante R\$ 19.331,95 do mês de Fevereiro/24, conforme relatório anexo.

O Balancete do mês de Março/24 apresenta algumas alterações em suas contas patrimoniais, quando comparado ao mês de Fevereiro/24, a maioria delas relacionadas ao andamento das atividades operacionais da empresa, tais como entradas e saídas de caixa e bancos, as movimentações corriqueiras em Duplicatas a Receber, recebimentos de valores de vendas com cartão de crédito, folha de pagamento, tributos vinculados a folha, adiantamento a fornecedores e estoques.

Nos grupos patrimoniais os saldos no mês de Março/24 foram:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 27.489.262,52	R\$ 29.043.041,76	R\$ 29.883.135,55	R\$ 29.492.213,79	R\$ 28.569.623,06	R\$ 30.454.959,60	R\$ 35.237.290,55
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 146.090.589,04	R\$ 146.529.877,00	R\$ 147.031.638,98	R\$ 147.986.250,69	R\$ 147.736.768,32	R\$ 148.039.067,46	R\$ 185.754.911,91
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 231.619.792,93	R\$ 236.042.624,72	R\$ 241.327.789,52	R\$ 243.557.361,41	R\$ 244.788.189,57	R\$ 249.129.952,94	R\$ 262.215.005,91

No Balancete destacamos as seguintes operações:

- a) No Ativo Circulante, a conta Duplicatas a receber apresentou um aumento de aproximadamente R\$ 3 milhões; a conta Adiantamento a Fornecedores tem seu saldo aumentado em R\$ 2 milhões, aproximadamente;
- b) Movimentação da conta Crédito Empresas Ligadas (No Ativo), sendo duas remessas que totalizaram de R\$ 1.024.815,75;
- c) Remessa de recursos para a Supertex Log no valor de R\$ 280.000,00;
- d) Remessa de recursos da Britamil no valor de R\$ 88.743,18;
- e) Remessa de recursos para a Elizandro Basso no valor de R\$ 30.000,00.
- f) Movimentação/registro de aquisição de um caminhão na conta Imobilizado, no valor de R\$ 166.234,90;
- g) No Passivo Não Circulante registrou-se uma movimentação nos Impostos Diferidos (IRPJ e CSLL) no valor de R\$ 12.281.655,45;
- h) Movimentação na conta Duplicatas Descontadas, do Passivo Circulante:
 - Obtenção de recurso da Alphatrade no valor de R\$ 15.115,39;
 - Pagamento em favor da Avante FIDC no valor de R\$ 3.541.379,94;
 - Pagamento em favor da Basso FIDC no valor de R\$ 43.542,98;
 - Obtenção de recursos em conta garantida Banco Grafeno no valor de R\$ 7.599.915,51.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

2.1.1.22	DUPLICATAS DESCONTADAS	6.763.398,42 C	8.815.713,44	12.815.656,25	3.999.942,81 C	10.763.341,23 C
2.1.1.22.901	DUPL. DESC. BGG-BASSO BASSO FOMENTO MERC	0,00	0,00	65,61	65,61 C	65,61 C
2.1.1.22.941	DUPL. DESC. ALPHATRADE FIDC MANAGEMENT	44.332,82 C	15.115,39	0,00	15.115,39 D	29.217,43 C
2.1.1.22.957	DUPL. DESC. AVANTE FIDC NP	4.569.762,57 C	3.873.212,12	331.832,18	3.541.379,94 D	1.028.382,63 C
2.1.1.22.960	DUPL. DESC. B. SECURITIZADORA S.A	4.796,72 C	0,00	0,00	0,00	4.796,72 C
2.1.1.22.961	DUPL. DESC. BASSO FIDC	124.383,09 C	43.542,98	0,00	43.542,98 D	80.840,11 C
2.1.1.22.965	CONTA GARANTIDA GRAFENO	2.020.123,22 C	4.883.842,95	12.483.758,46	7.599.915,51 C	9.620.038,73 C

No grupo das obrigações tributárias, tem-se o seguinte:

- 1) Registro de parcelamento RFB PREVIDENCIÁRIO no valor total de R\$ 351.003,53;
- 2) Registro de parcelamento RFB NÃO PREVIDENCIÁRIO no valor total de R\$ 345.331,77;
- 3) Baixa da conta “IRPJ Parcelamento” no valor de R\$ 18.643.523,01;
- 4) Registro de parcelamento de Auto de Infração IRPJ/CSLL/PIS/COFINS no valor de R\$ 2.814.546,03;
- 5) No Passivo Não Circulante foi registrado uma baixa na conta Multa/Juros e autuações a pagar no valor de R\$ 45.308.735,10;
- 6) Ainda no Passivo Não Circulante foi registrado parcelamento de Auto de Infração IRPJ/CSLL/PIS/COFINS no valor de R\$ 9.211.241,58.

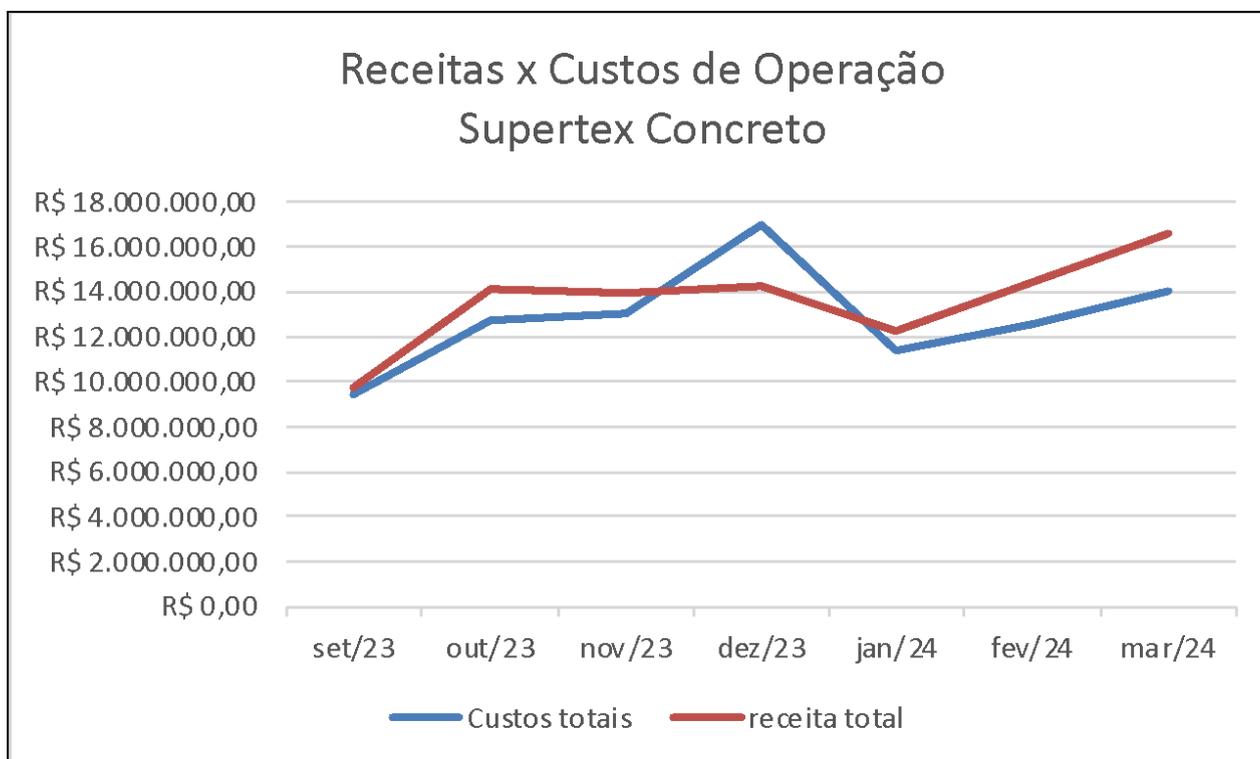
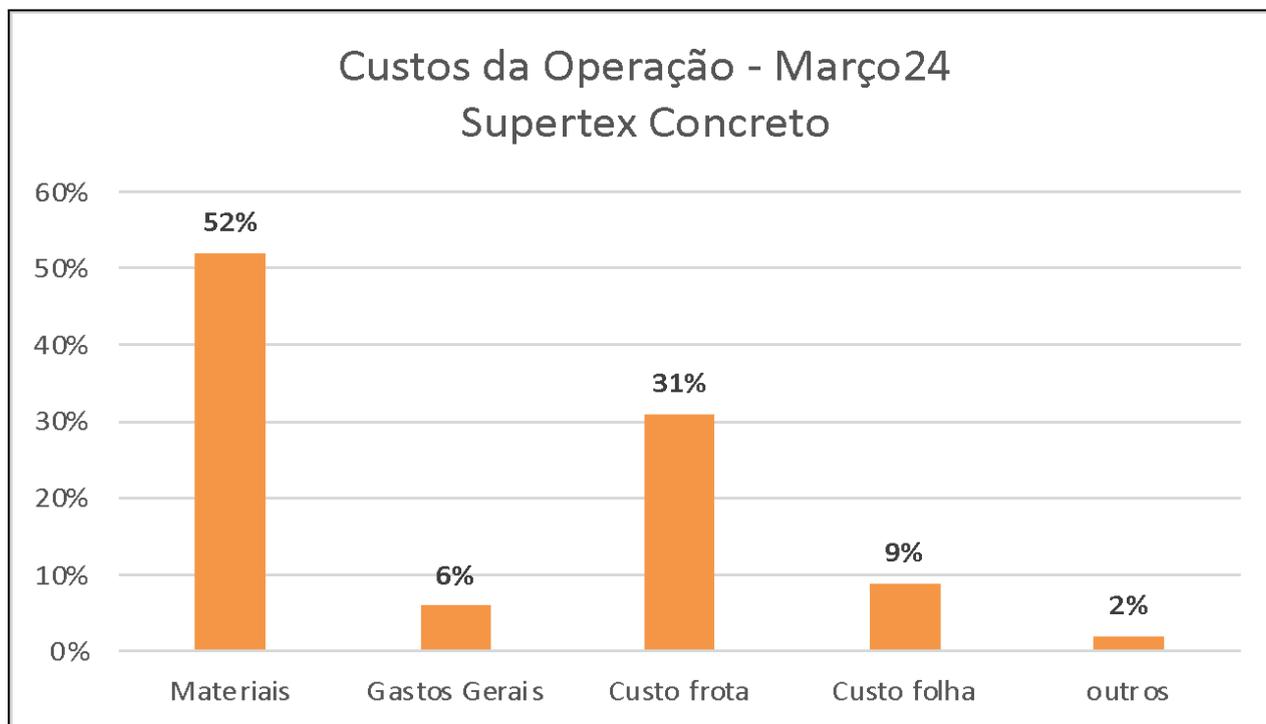
A seguir o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo. Os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as Despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Os custos de operação apresentaram elevação de 11% em relação ao mês de Fevereiro/24. Os grupos de custos que tiveram maior aumento foram os gastos gerais de fabricação que se elevaram em 17% comparados ao mês de Fevereiro/24, muito provavelmente associados ao aumento nas vendas. Os grupos mais representativos de custos são materiais e frota, consumindo aproximadamente 83% dos gastos.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

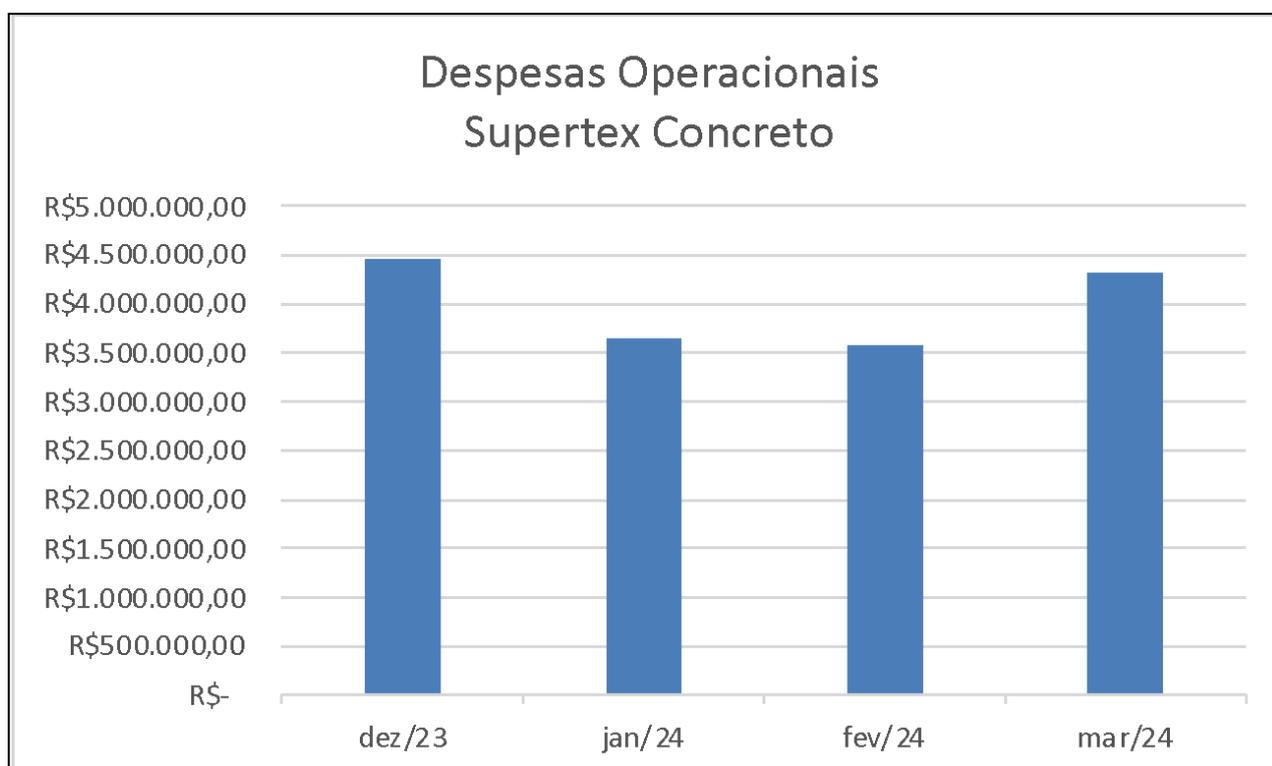


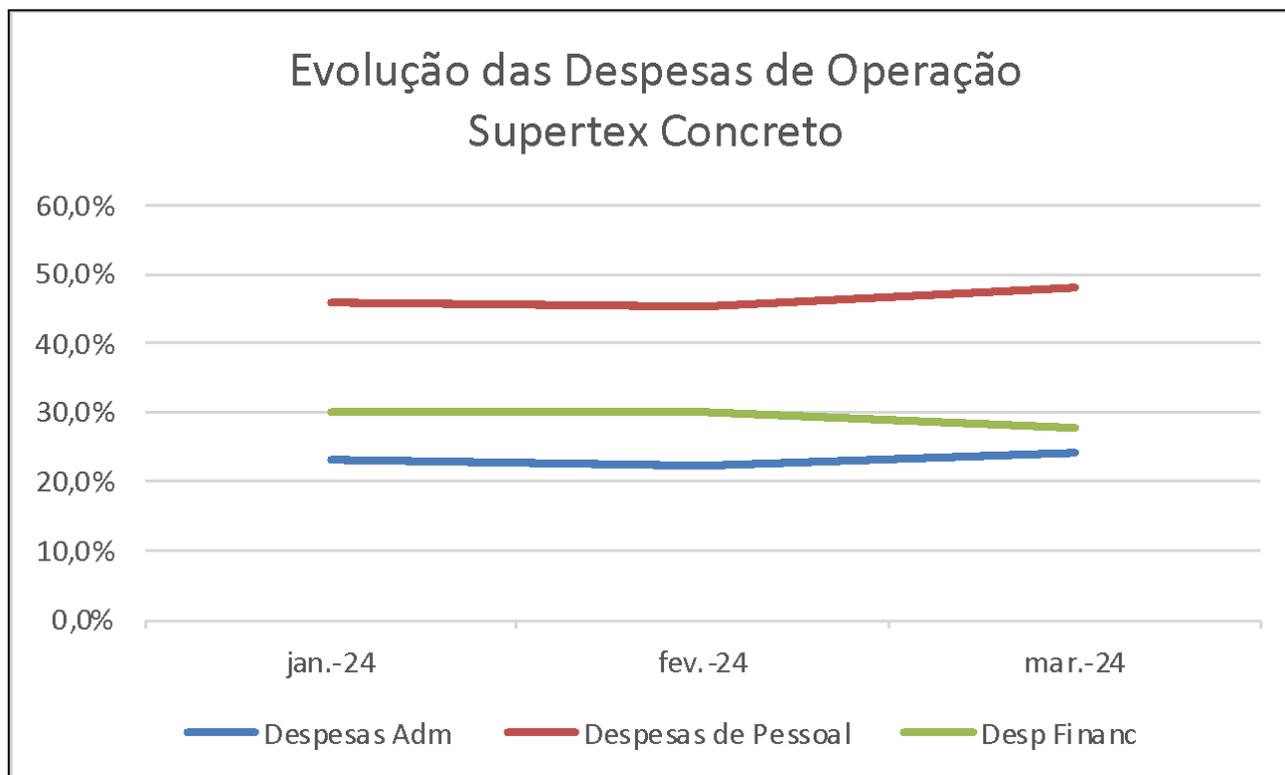


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

As Despesas relacionadas à manutenção das atividades da empresa, são compostas, entre outras, pelas Despesas Administrativas, Financeiras e Despesas com Pessoal. Entre os meses de Fevereiro/24 e Março/24, as despesas registaram um aumento de 20%. As despesas com pessoal consumiram 48% das despesas do período, seguido das despesas financeiras, com 28% e despesas administrativas com os 24% restantes. O total de despesas no mês de Março/24 foi de R\$ 4.315.266,45 ante os R\$ 3.583.324,12 do mês de Fevereiro/24.





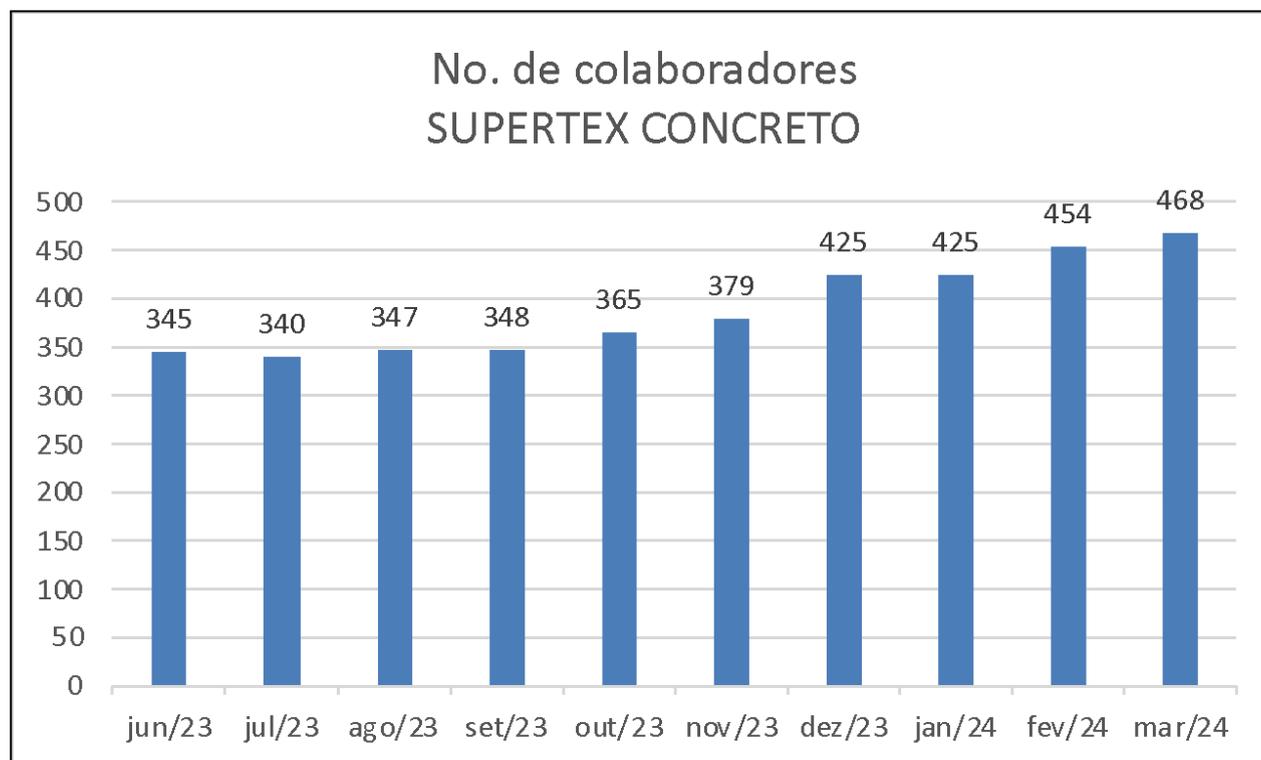
A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da Supertex Concreto nos últimos 12 meses, e na sequência a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



A tabela a seguir elucida a evolução dos gastos com salários na Supertex Concreto, ao longo de Junho de 2023 até Março/24, onde mencionamos os custos com pessoal e as despesas com pessoal em separado. No caso da folha de pagamento, vale salientar que o **custo** com pessoal sempre é menor do que a **despesa** com pessoal. Isto indica gastos com pessoal mais elevados nas atividades de apoio do que na produção em si (atividade principal).

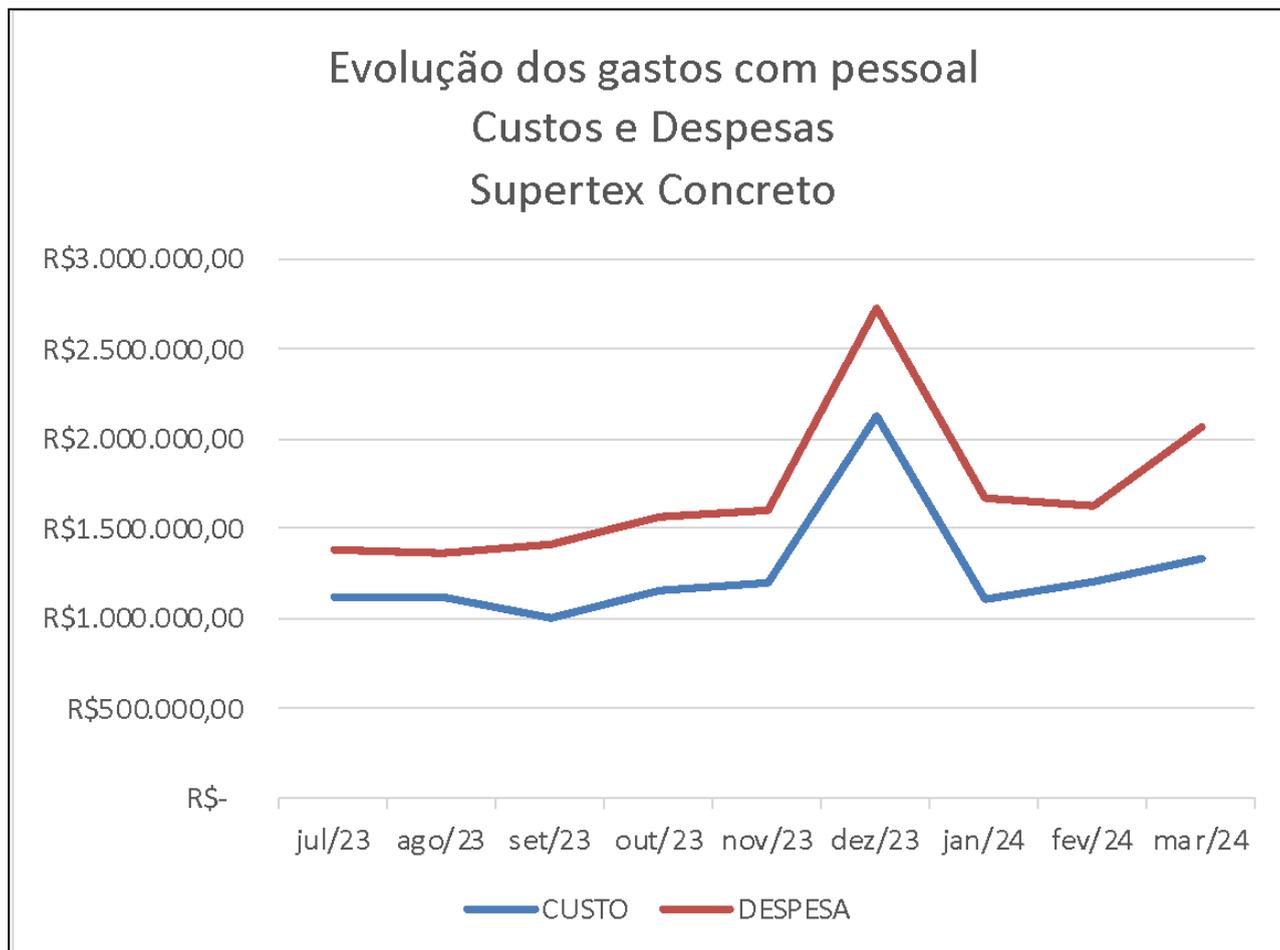
PESSOAL	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
CUSTO	R\$ 1.118.105,57	R\$ 1.120.276,81	R\$ 997.784,18	R\$ 1.159.809,08	R\$ 1.193.523,47	R\$ 2.129.216,12	R\$ 1.105.152,39	R\$ 1.203.287,65	R\$ 1.330.880,33	
DESPESA	R\$ 1.379.663,19	R\$ 1.356.667,28	R\$ 1.409.243,98	R\$ 1.567.304,90	R\$ 1.602.069,72	R\$ 2.727.753,13	R\$ 1.669.568,75	R\$ 1.627.072,65	R\$ 2.071.387,23	





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. Além disso, encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 12.342.554,32	R\$ 7.650.115,34





**Feversani
Pauli &
Santos**

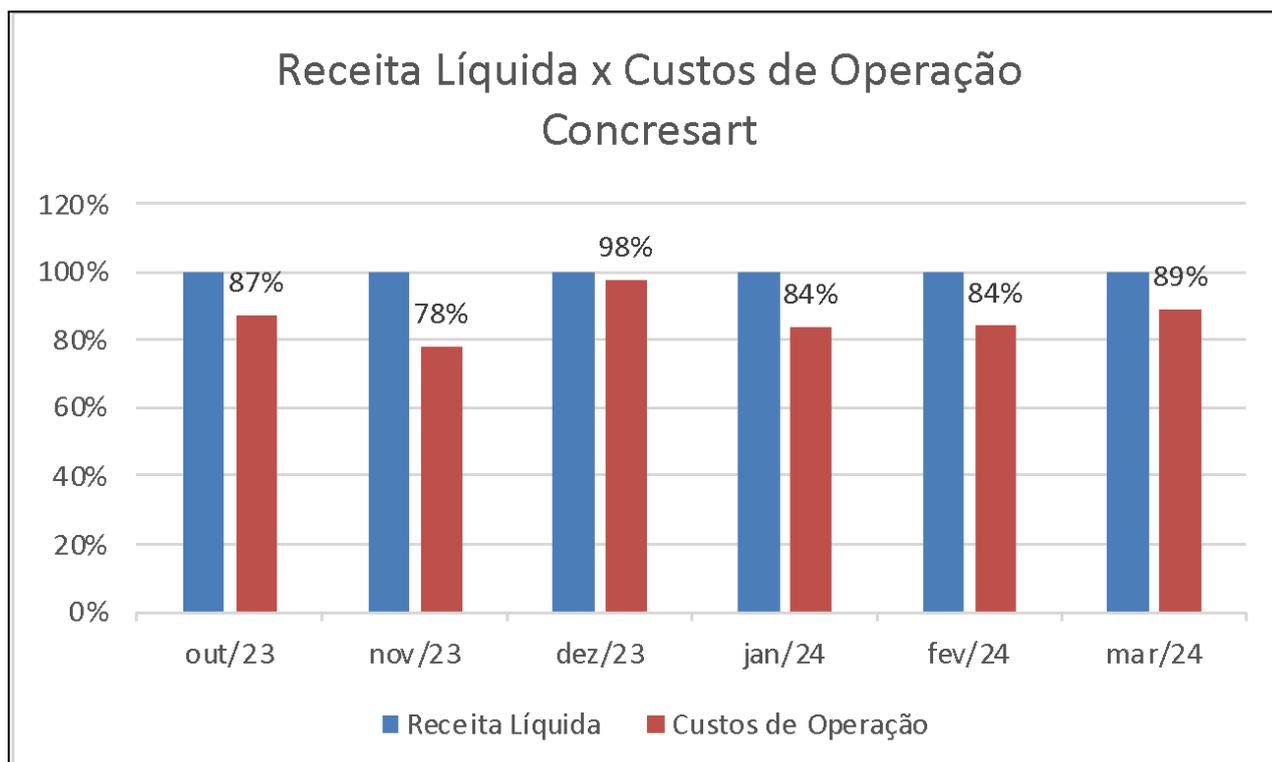
Administração Judicial

3.2 CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento líquido registrado pela empresa nos demonstrativos contábeis é de:

CONGRESART	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.638.136,11	1.617.149,00	1.667.606,00	1.652.910,00	1.636.488,00	1.655.228,00

O faturamento (receita), no mês de Março/24, apresentou pequena variação em relação ao mês de Fevereiro/24, podendo-se dizer que manteve-se estável.



Os custos de operação da empresa, proporcionalmente, apresentaram elevação de 5 pontos percentuais. As demais variáveis também apresentaram melhoria diante do mês



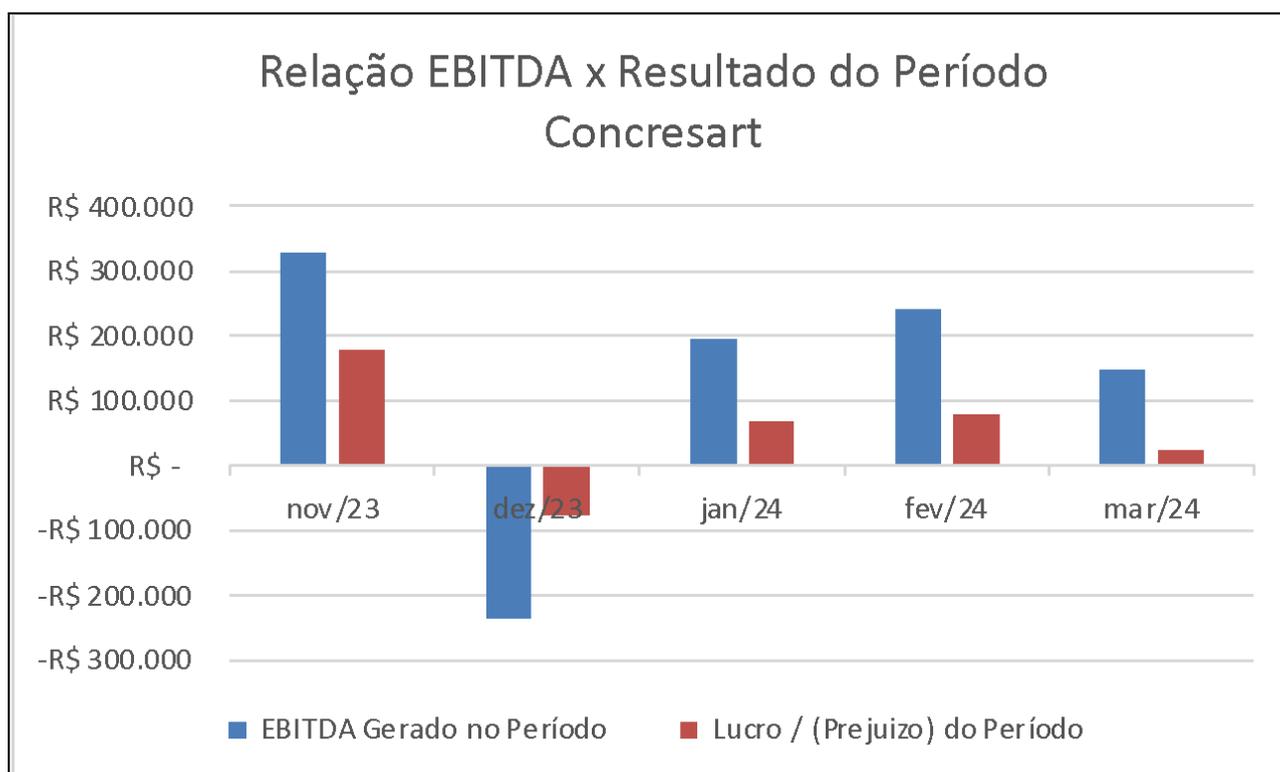


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

anterior, e registrou lucro de R\$ 24.181,00 e EBITDA positivo de R\$ 147.231,00, ligeiramente menores do que no mês de Fevereiro/24. Como as margens de lucro são muito justas, qualquer movimento nos custos causa um impacto significativo nos resultados (tanto no EBITDA quanto no lucro)

		nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
EBITDA Gerado no Período	R\$	327.661	-R\$ 236.056	R\$ 195.643	R\$ 240.897	R\$ 147.231
Lucro / (Prejuízo) do Período	R\$	179.509	-R\$ 76.210	R\$ 68.723	R\$ 79.903	R\$ 24.181



Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 134.559,17 ante os R\$ 26.735,16 do mês de Fevereiro/24. Não há distinção entre os



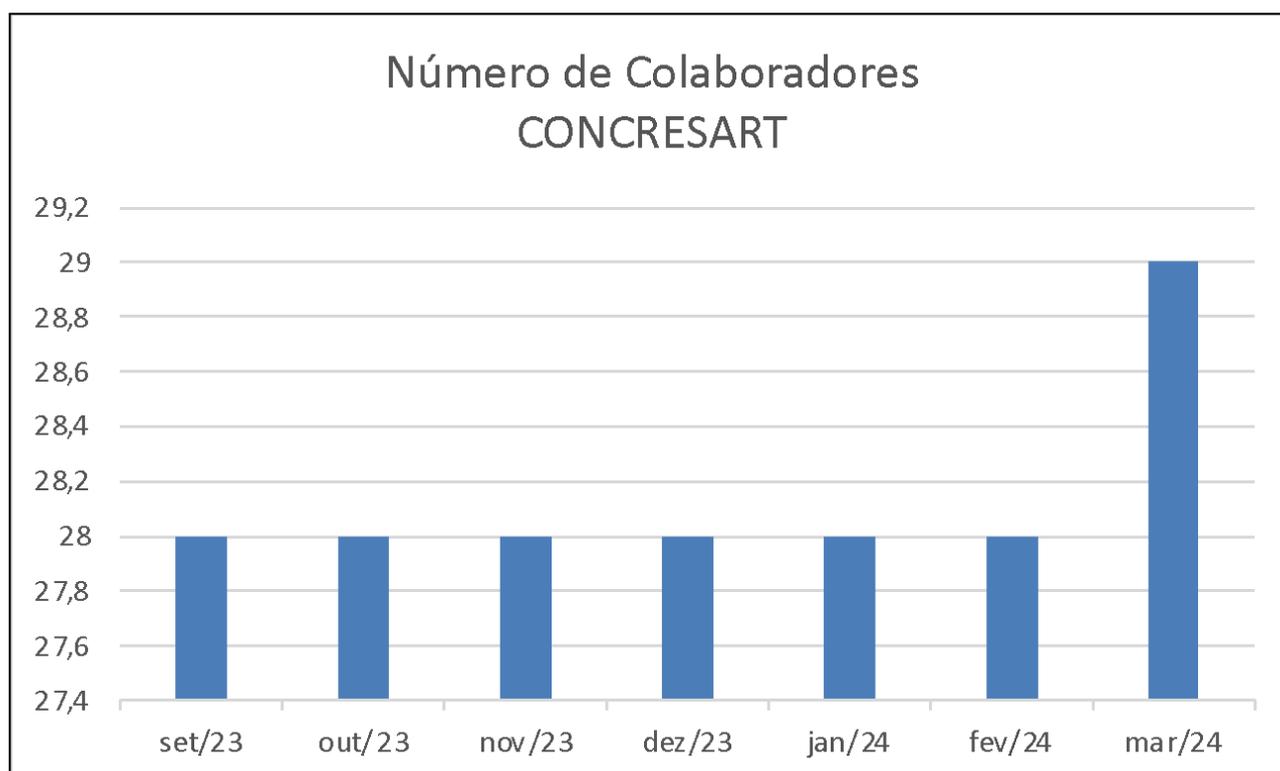


**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

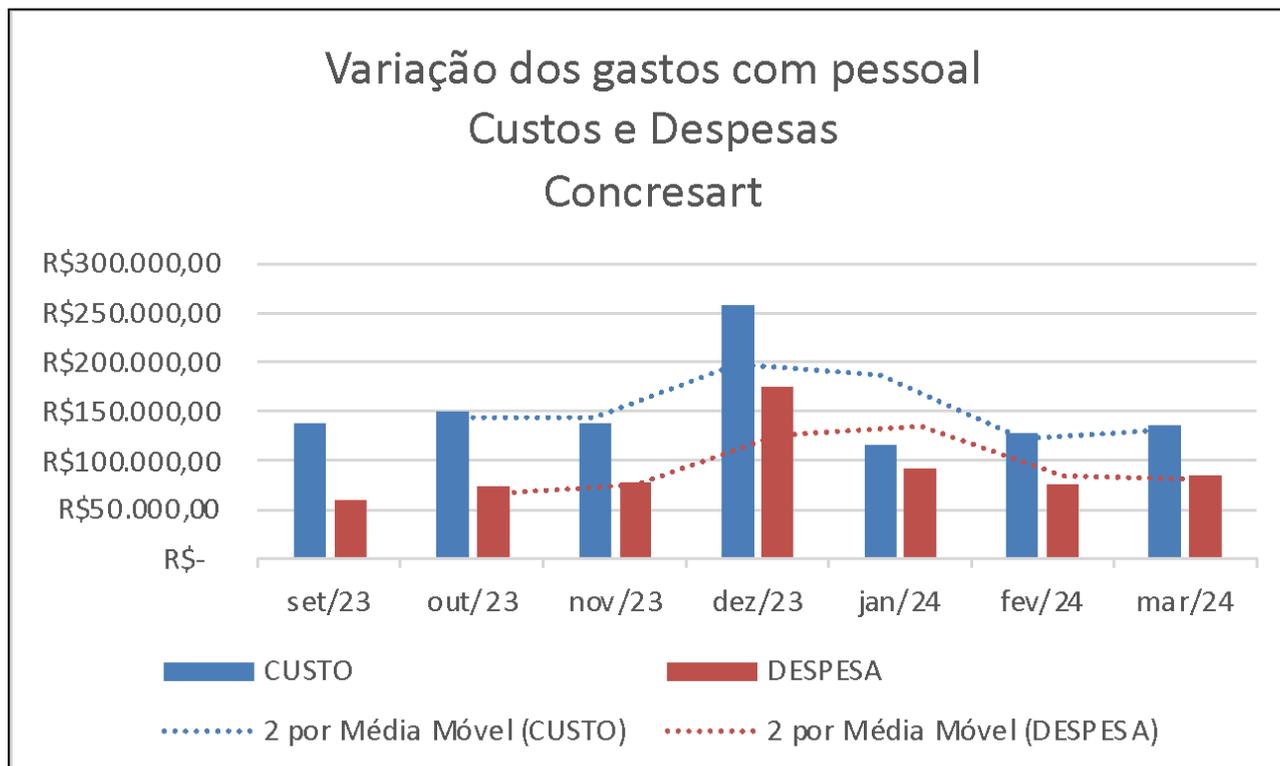
pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos. A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24.

A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da empresa nos últimos 7 meses do ano entre 2023 e 2024, e na sequência a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.



Os gastos com pessoal acompanham a tendência normal, dado que o número de funcionários praticamente não se alterou, aumentando em 1 colaborador, apenas, no mês de Março/24.





A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 625.996,72	R\$ 688.066,55

Quanto às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 1.873.835,09	R\$ 2.052.723,78	R\$ 2.155.812,17	R\$ 2.508.631,13	R\$ 2.637.466,74	R\$ 2.640.779,71	R\$ 2.896.864,21
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.779.111,50	R\$ 9.860.408,79	R\$ 10.139.700,34	R\$ 10.164.415,17	R\$ 10.096.496,11	R\$ 10.073.807,51	R\$ 10.053.991,88
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.905.260,94	R\$ 9.734.865,58	R\$ 9.870.401,15	R\$ 10.044.511,60	R\$ 10.035.390,52	R\$ 9.932.526,34	R\$ 10.887.403,40

No ativo da empresa, destaca-se o seguinte:

- a. Em seu Ativo Circulante, a Concredart apresentou movimentações corriqueiras nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras);
- b. No Ativo Não Circulante foi registrado um depósito judicial, onde não há indicação do favorecido, no valor de R\$ 50.610,50;

No Passivo Circulante da empresa as modificações também são relacionadas às operações do dia a dia da empresa, e a maior parte da movimentação estivera relacionada a fornecedores, adiantamento de clientes e obrigações trabalhistas e fiscais. O Passivo Não Circulante registra apenas uma movimentação de envio de recursos da Superbloco no valor de R\$ 8.300,00.

A seguir serão detalhados os custos e as despesas da Concredart, durante o período do mês de Março/24.

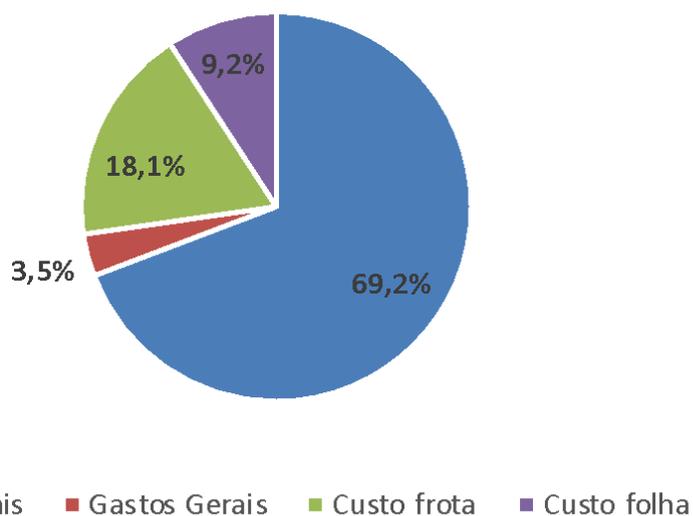




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Custos de Operação - mar/24 Concresart



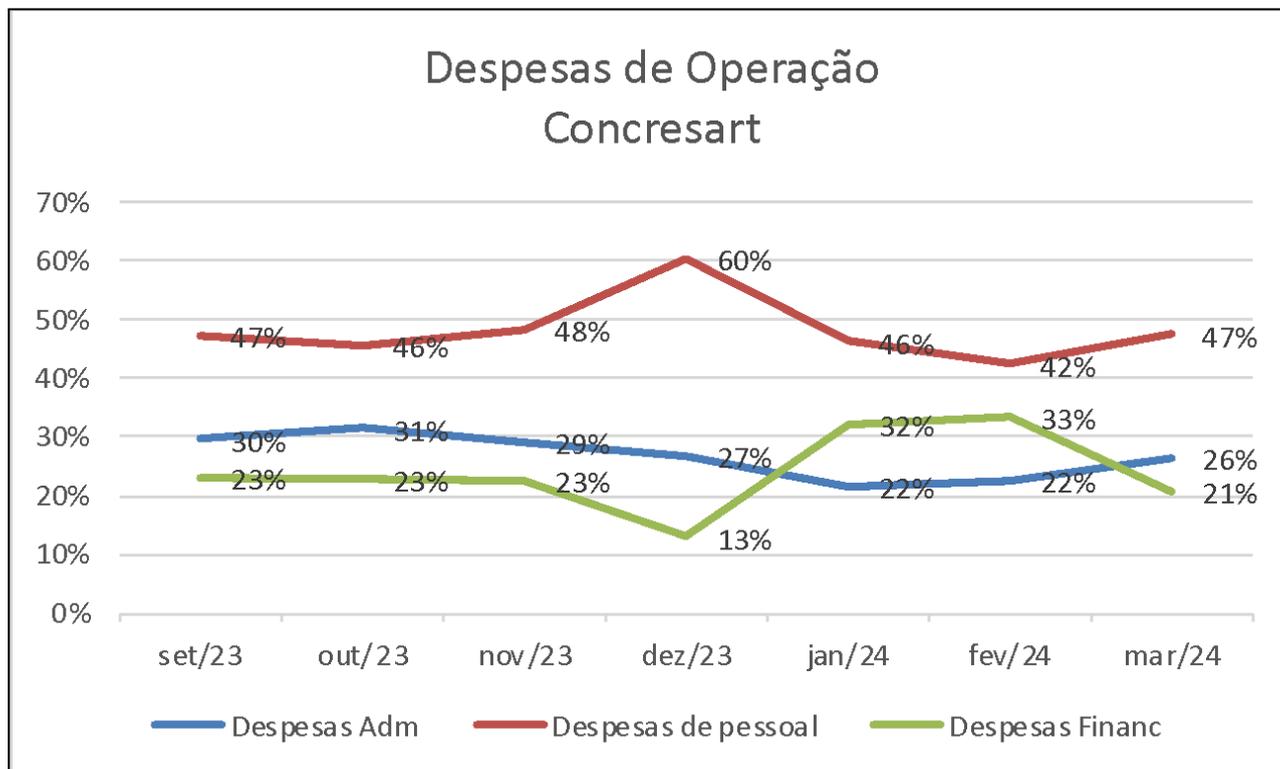
Os custos de operação, no mês de Março/24, apresentaram poucas variações se comparados ao mês de Fevereiro/24. A proporção de custos em relação à receita têm se mantido quase que invariável ao longo dos últimos 5 meses, sendo que os custos com material e frota ainda são os mais significativos do grupo. Em relação às despesas, conforme o gráfico a seguir, mantiveram-se na média dos últimos meses. As despesas mais significativas são as com pessoal, que comprometem 47% do gasto total com Despesas.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido informado nos demonstrativos foi o seguinte:

Faturamento (receita)	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$						
	1.761.068,00	2.482.050,73	2.301.304,00	2.550.366,00	1.855.036,00	1.943.164,00	1.718.466,00

As receitas apresentaram redução de 11% em relação ao mês de Março/24. No gráfico pode-se perceber que, embora tenha havido uma pequena redução na receita de

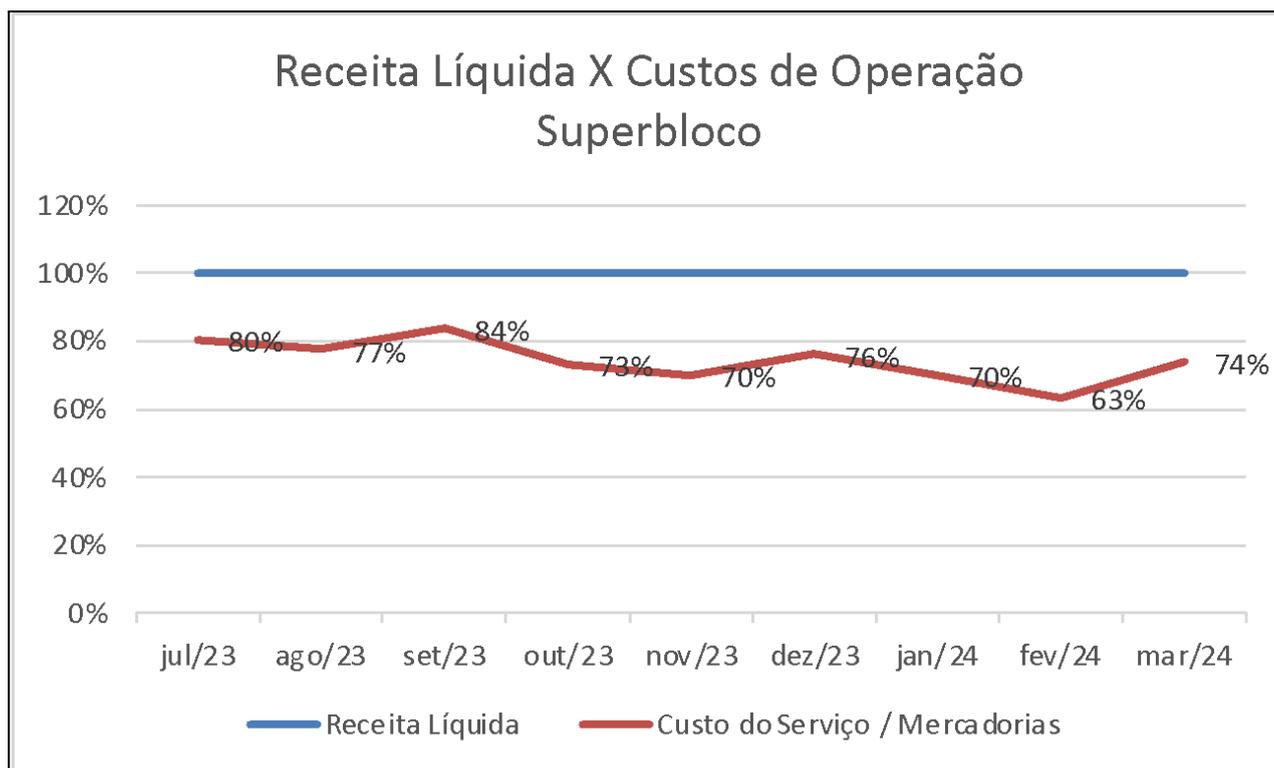




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

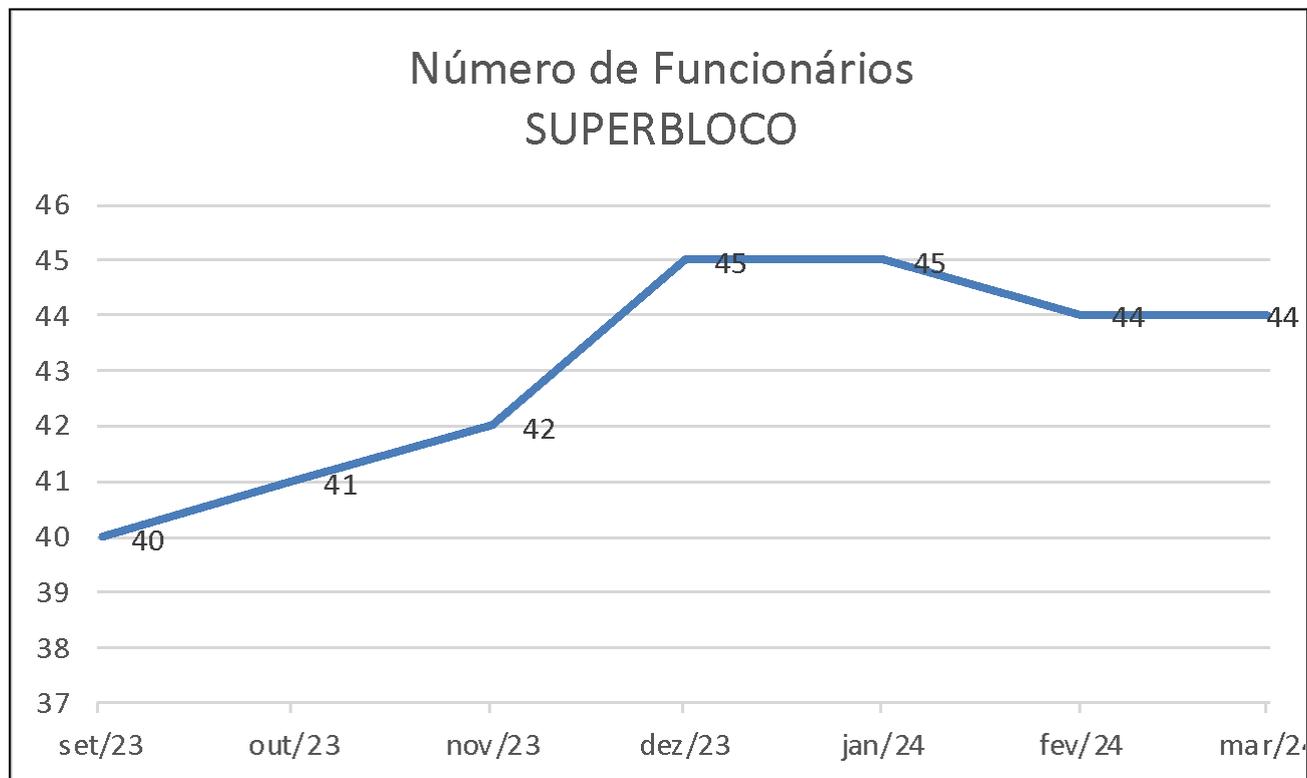
vendas, os custos de operação apresentaram elevação de 9 pontos percentuais, impulsionados pelo aumento do custo com a frota.



No mês de Março/24, verificou-se EBITDA positivo, de R\$ 297.676,00 (17% do faturamento) e Lucro de R\$ 65.724,00 (4% do faturamento). Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 325.132,29 ante R\$ 99.102,05 pagos no mês de Fevereiro/24, conforme relatório anexo. Não há distinção entre os pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos.

A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da Superbloco nos últimos 12 meses, e em ato contínuo a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.





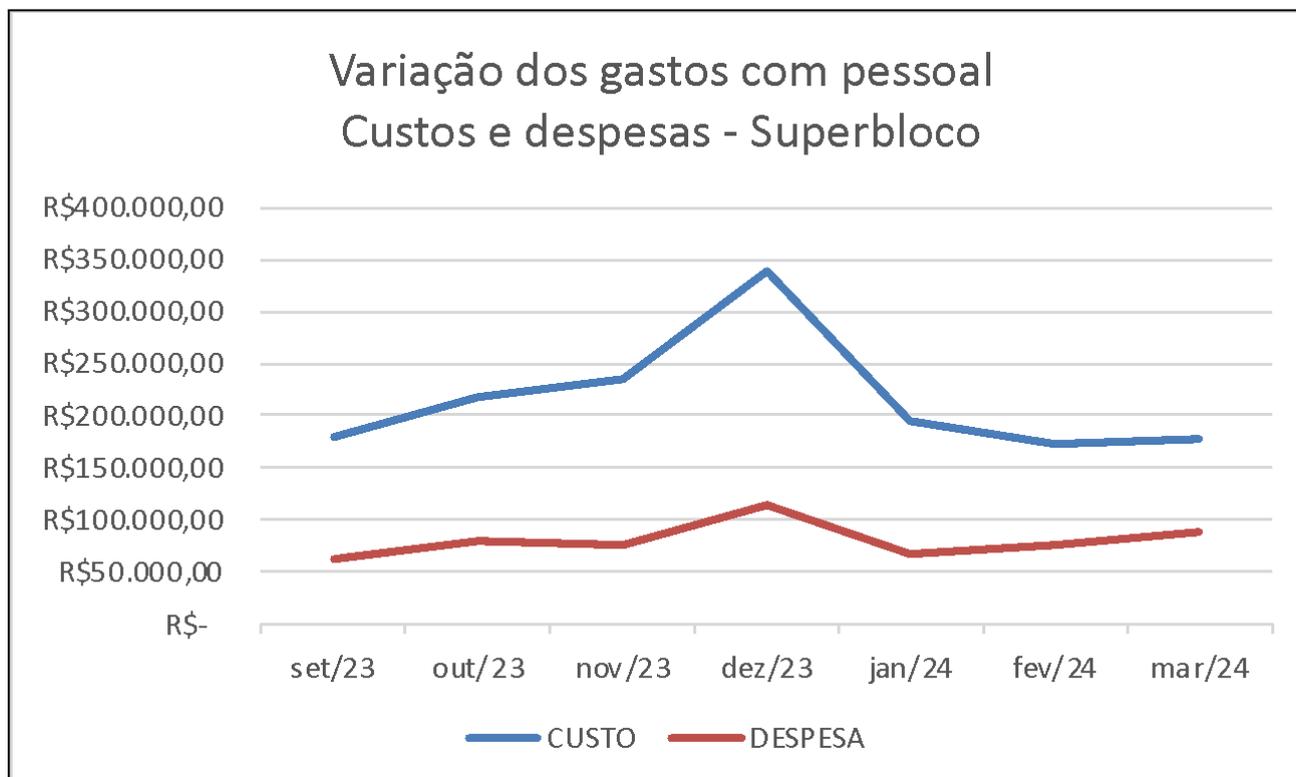
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
PESSOAL							
CUSTO	R\$ 178.558,00	R\$ 216.333,00	R\$ 235.220,00	R\$ 338.387,00	R\$ 193.981,77	R\$ 171.825,19	R\$ 176.680,47
DESPESA	R\$ 61.331,00	R\$ 78.846,00	R\$ 76.331,00	R\$ 113.589,00	R\$ 66.561,51	R\$ 74.776,15	R\$ 86.895,93





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



No mês de Março/24, a tendência dos gastos é a mesma dos meses anteriores, pelo menos desde o mês de Janeiro/24. A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 1.673.884,25	R\$ 512.356,75

Já no que toca às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Ativo circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 3.261.356,82	R\$ 3.071.386,13	R\$ 3.272.183,07	R\$ 3.291.192,45	R\$ 2.753.301,23	R\$ 3.065.142,89	R\$ 2.999.850,83
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 20.452.963,35	R\$ 20.917.601,52	R\$ 21.518.608,99	R\$ 21.597.135,72	R\$ 22.467.053,46	R\$ 21.959.051,58	R\$ 22.181.920,71
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 19.549.397,60	R\$ 20.147.878,86	R\$ 20.643.255,20	R\$ 20.398.341,78	R\$ 20.795.216,64	R\$ 20.373.407,97	R\$ 21.145.260,92

No mês de Março/24, as movimentações no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante da Superbloco ficaram concentradas nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), Duplicatas a Receber e Adiantamentos a fornecedores, consideradas operações corriqueiras na empresa. No Ativo Não Circulante, o grupo de contas “Crédito Empresas Ligadas”, registrou uma remessa para a Coneresart no valor de R\$ 8.300,00. Registramos também uma remessa para a EZ&M no valor de R\$ 24.000,00; Supertex Concreto no valor de R\$ 191.449,61 e Britamil no valor de R\$ 12.187,84.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
CREDITO EMPRESAS LIGADAS	20.076.272,28 D		458.037,45	222.100,00	235.937,45 D		20.312.209,73 D
EZ & M HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS	10.000,00 C		246.100,00	222.100,00	24.000,00 D		14.000,00 D
EZ & M HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS	364.947,04 D		0,00	0,00	0,00		364.947,04 D
CONCRESART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA.	1.099.650,93 D		8.300,00	0,00	8.300,00 D		1.107.950,93 D
SUPERTEX CONCRETO LTDA	8.602.265,01 D		191.449,61	0,00	191.449,61 D		8.793.714,62 D
BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	10.019.409,30 D		12.187,84	0,00	12.187,84 D		10.031.597,14 D

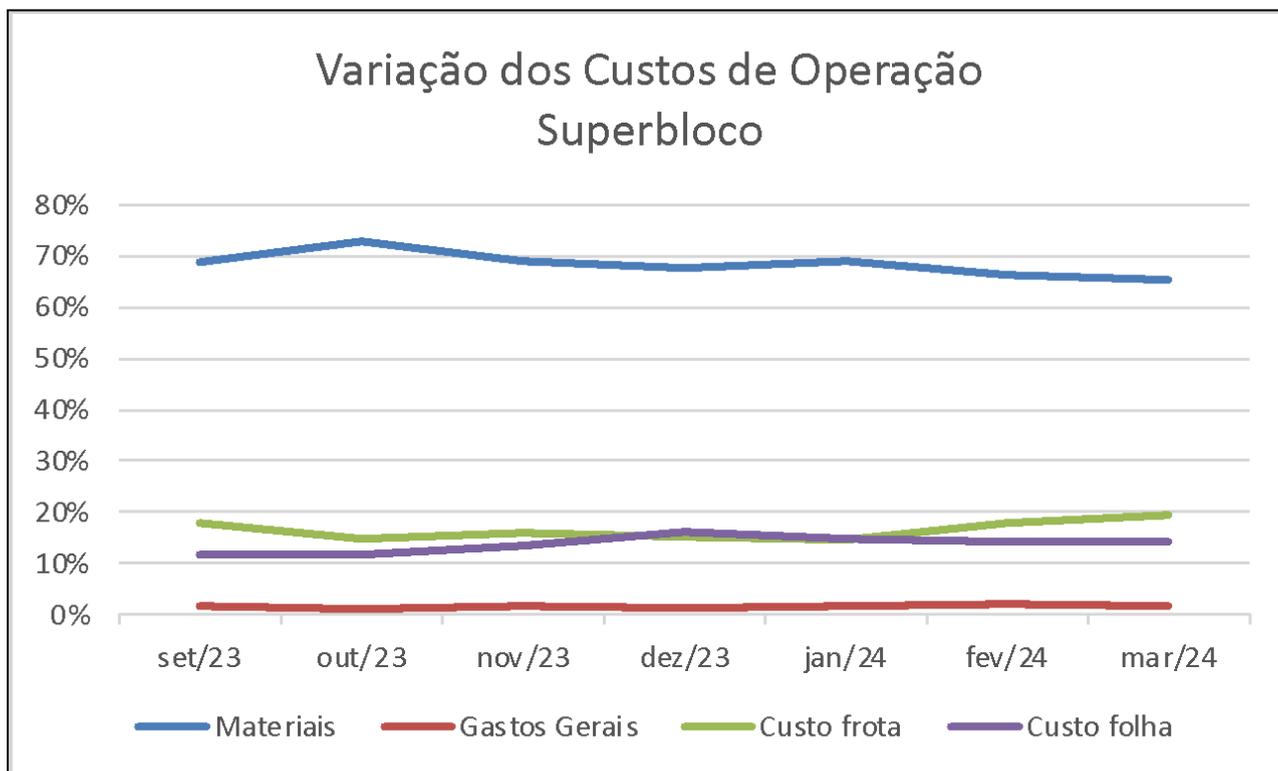
No Passivo Circulante, as movimentações traduzem atividades operacionais, onde se alteram as contas de Fornecedores, Duplicatas Descontadas, Obrigações Fiscais, Tributárias e Obrigações Trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa, que não alteram significativamente os saldos das contas patrimoniais. Em relação às contas de custos e despesas, temos o resumo da movimentação, conforme os gráficos a seguir.





**Feversani
Pauli &
Santos**

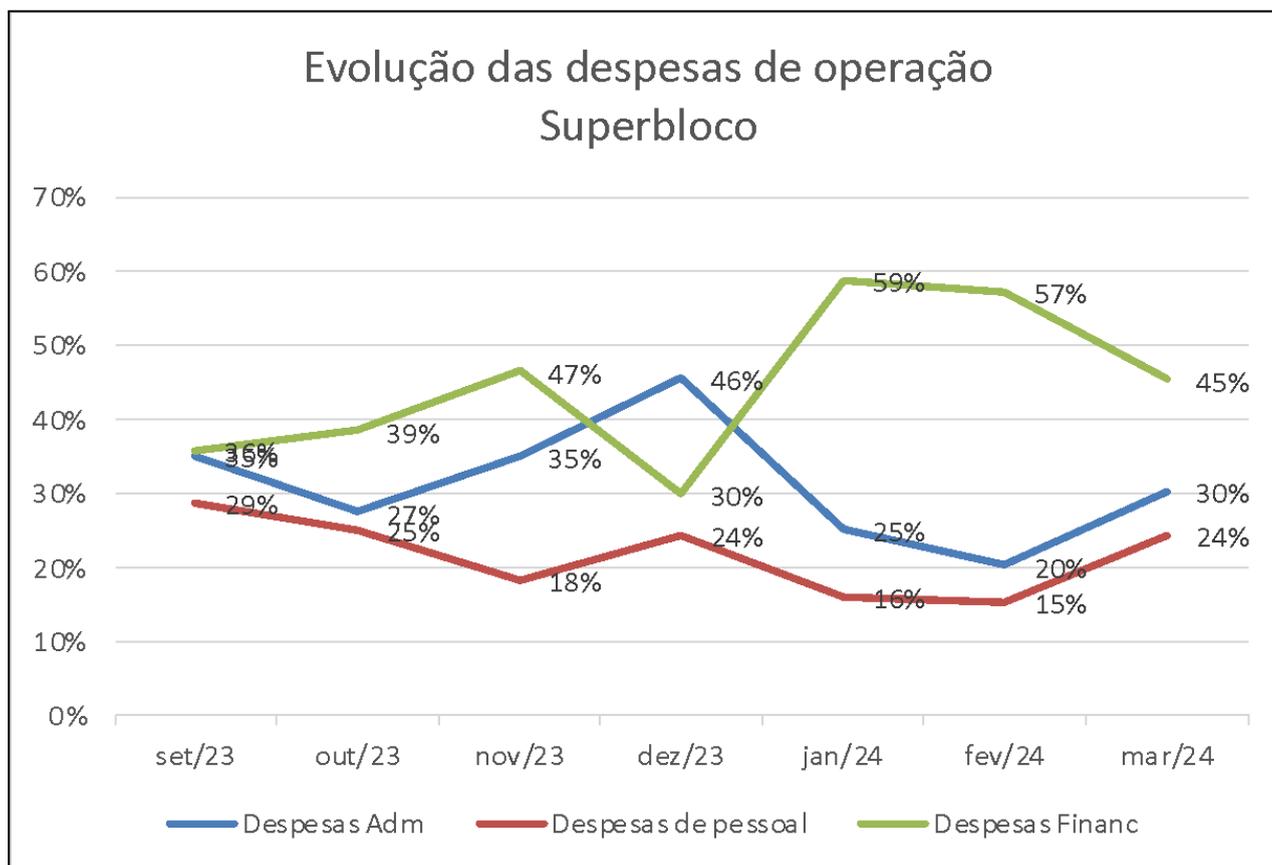
Administração Judicial



A empresa mantém o mesmo patamar dos gastos totais com os custos de operação em relação ao mês de Fevereiro/24, mesmo havendo pequena oscilação no volume de vendas. O gráfico destaca o gasto com materiais, o mais significativo no grupo dos custos com a operação, que representa, em Março/24, 65% do custo total.

O gráfico a seguir destaca o grupo das despesas financeiras, com uma redução significativa entre Fevereiro/24 e Março/24, passando de 57% para 45% das despesas totais. No cômputo total das despesas, o mês de Março/24 apresentou declínio de 26,7%.





3.4 BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa refere-se a venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

FATURAMENTO (receita)	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
	R\$ 341.134,74	R\$ 424.257,20	R\$ 561.073,54	R\$ 548.460,00	R\$ 452.816,00	R\$ 488.527,00	R\$ 430.690,00

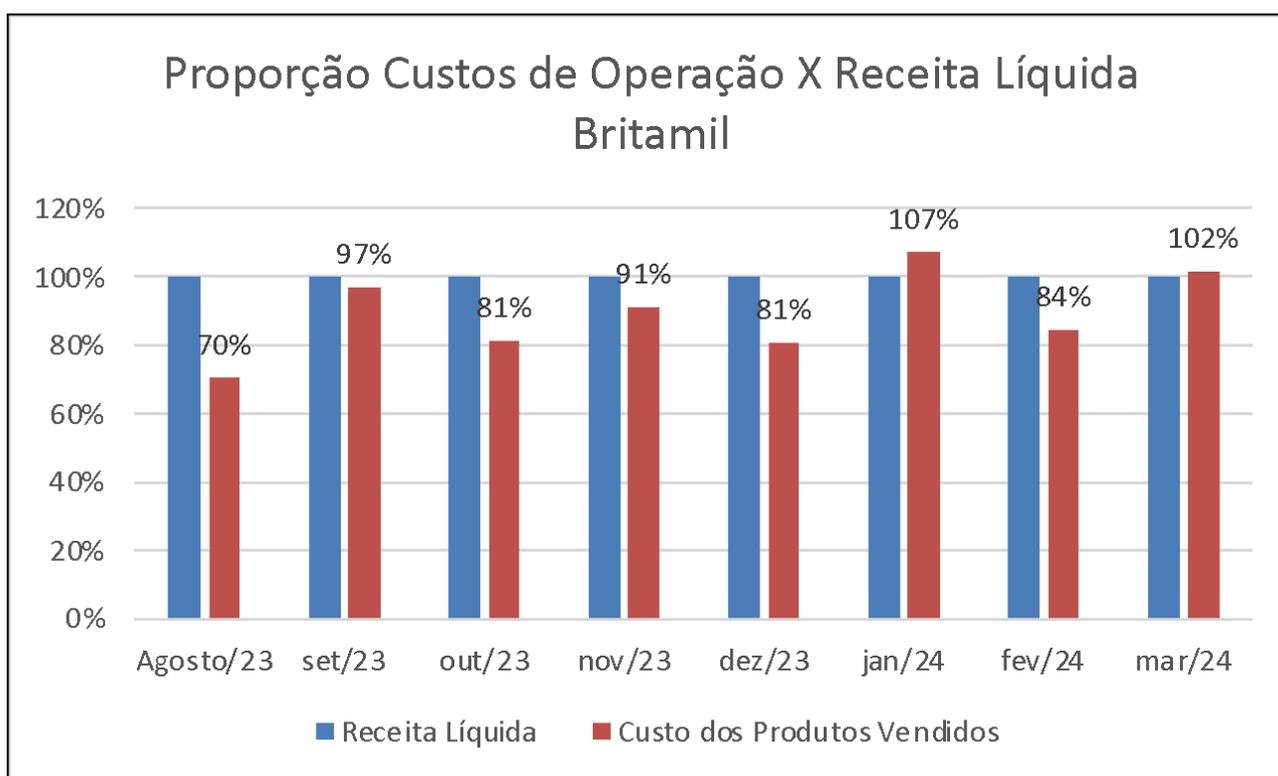




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

O faturamento da empresa apresentou redução de 11,8% entre os meses de Fevereiro/24 e Março/24. Os custos de operação, em relação às receitas, representaram 102%.



Desta forma, o EBITDA apresentou resultado negativo de R\$ 69.271,00 e o prejuízo do mês de Março/24 foi de R\$ 123.725,00. Os pagamentos referentes a renegociações fiscais no mês de Março/24 totalizaram R\$ 62.644,10 ante os R\$ 8.581,25 do mês de Fevereiro/24. Não há distinção entre os pagamentos correspondentes à renegociação fiscal dos demais tributos.





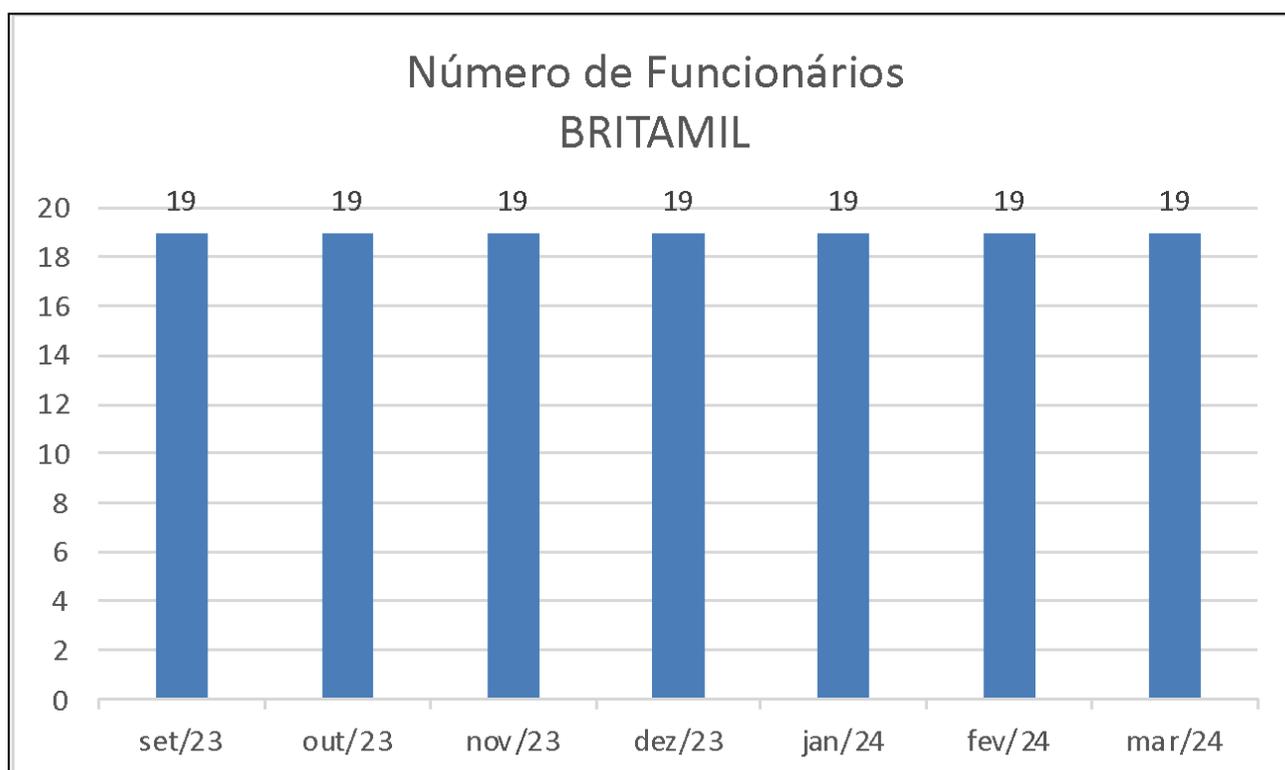
**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

A seguir é apresentada a evolução mensal do quadro de colaboradores da empresa nos últimos 7 meses, e em ato contínuo a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
BRITAMIL	19	19	19	19	19	19	19

O número de funcionários, ao longo dos últimos 7 meses, tem se mantido em 19 funcionários.



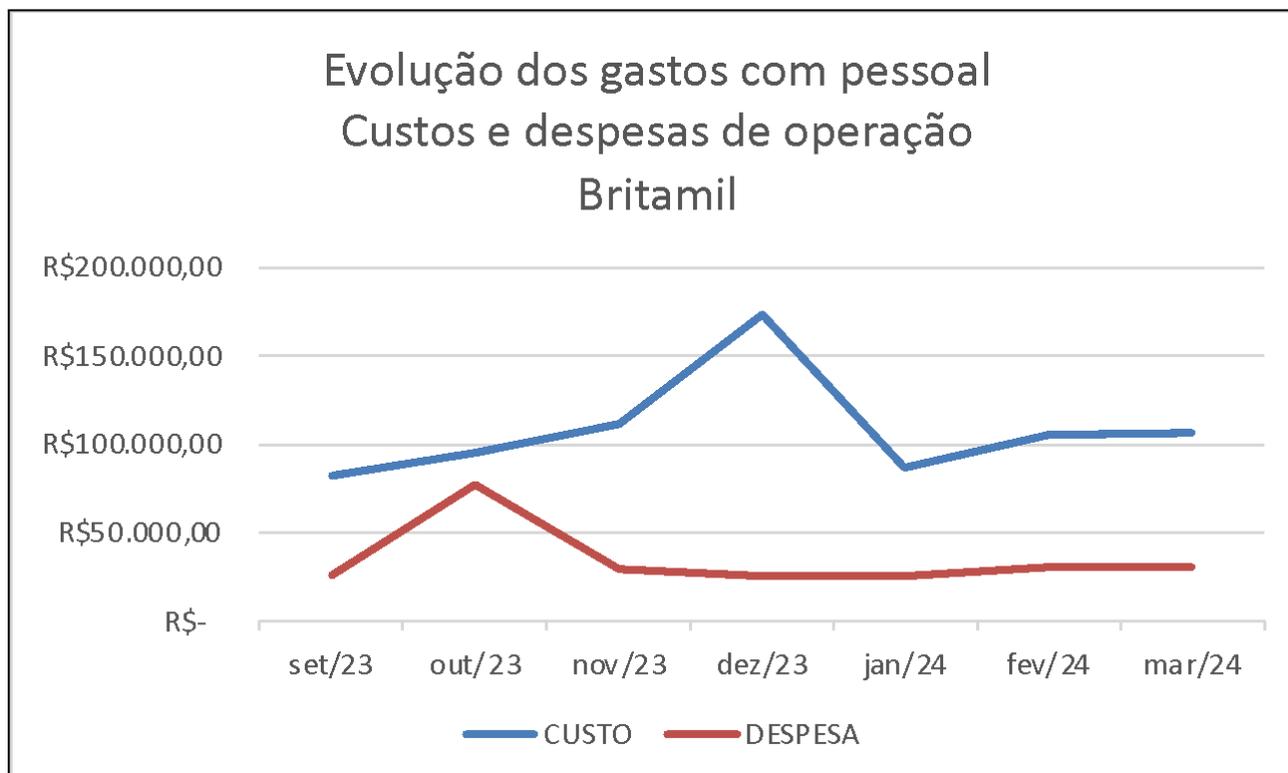
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
PESSOAL							
CUSTO	R\$ 81.775,00	R\$ 94.615,00	R\$ 110.974,00	R\$ 172.972,00	R\$ 87.352,94	R\$ 104.657,82	R\$ 105.944,97
DESPESA	R\$ 26.247,00	R\$ 76.729,00	R\$ 29.459,00	R\$ 25.008,00	R\$ 25.319,72	R\$ 30.440,20	R\$ 29.926,11





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



A empresa não declarou nenhum valor de tributos pendente de pagamento para o mês de Março/24. Além disso, a empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
R\$ 82.649,95	R\$ 2.660.985,38

Quanto às contas patrimoniais, tem-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 3.272.027,05	R\$ 3.383.463,28	R\$ 3.604.803,93	R\$ 3.629.811,62	R\$ 3.632.478,21	R\$ 3.517.706,80	R\$ 3.022.199,98
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 4.917.050,66	R\$ 4.843.019,58	R\$ 4.794.325,43	R\$ 7.755.683,05	R\$ 7.718.164,62	R\$ 7.693.270,78	R\$ 7.653.317,26
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 883.900,93	R\$ 847.039,71	R\$ 1.099.868,94	R\$ 3.612.349,30	R\$ 3.613.675,20	R\$ 3.477.266,05	R\$ 3.509.242,69
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 12.977.368,73	R\$ 13.071.081,42	R\$ 13.015.245,31	R\$ 13.346.528,00	R\$ 13.408.101,33	R\$ 13.394.279,18	R\$ 13.494.595,03

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, no Ativo, no mês de Março/24, estão relacionadas ao movimento corriqueiro das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes, alguns pagamentos via contas bancárias e caixa, e adiantamentos de clientes). No Passivo da empresa, a movimentação do mês de Março /24 restringiu-se à Fornecedores e Adiantamento de Clientes, obrigações fiscais e parcelamento de obrigações tributárias.

Além disso, destaca-se a movimentação na Conta Crédito com Empresas Ligadas, onde houve uma remessa para a Superbloco no valor de R\$ 12.187,84 e uma remessa de R\$ 88.743,18 para a Supertex Concreto.

CREDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	12.999.401,72 C	0,00	100.931,02	100.931,02 C	13.100.332,74 C
SUPERTEX CONCRETOS LTDA	2.531.408,17 C	0,00	88.743,18	88.743,18 C	2.620.151,35 C
CONCRESMART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	448.584,25 C	0,00	0,00	0,00	448.584,25 C
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	10.019.409,30 C	0,00	12.187,84	12.187,84 C	10.031.597,14 C

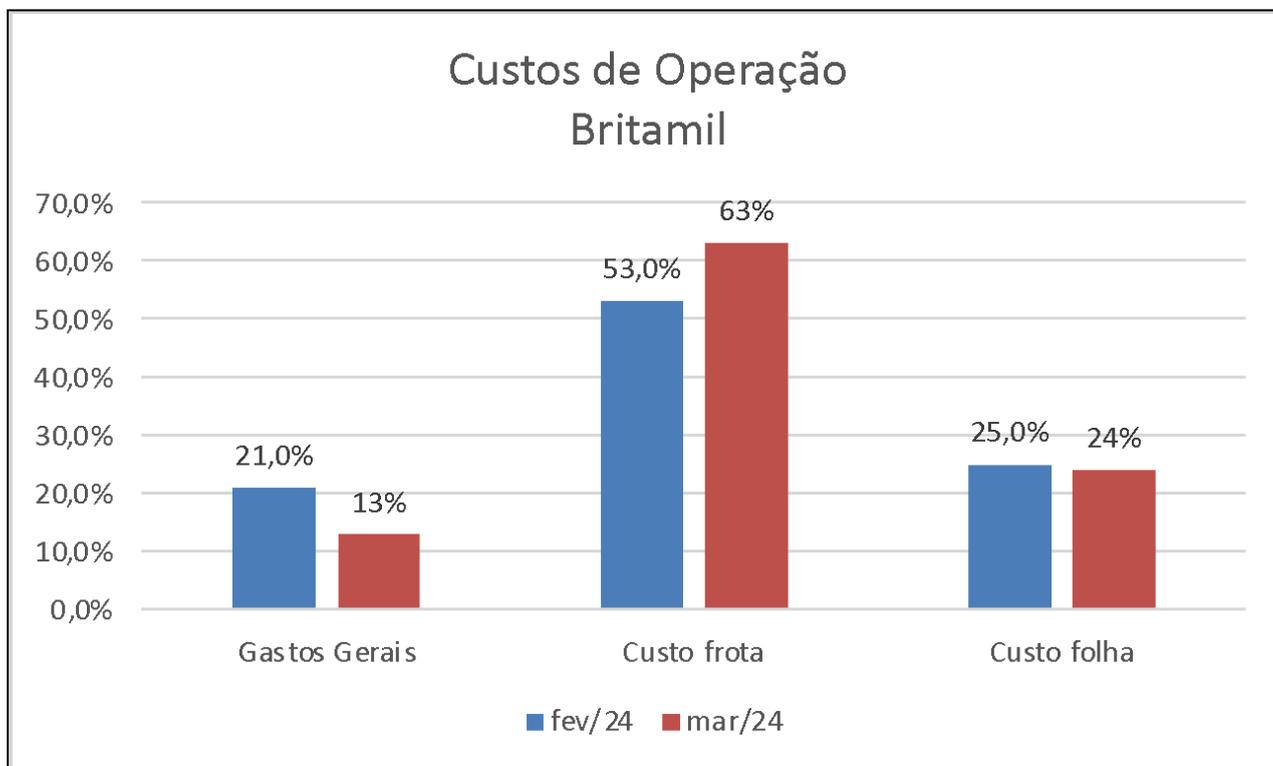
Os demais registros, de baixo valor, estão relacionados a obrigações fiscais e tributárias e, portanto, os saldos finais dos grupos patrimoniais no mês de Março/24 não sofreram alterações significativas. Em se tratando dos custos e despesas de operação da Britamil, destacamos a seguir os valores registrados no mês de Março/24.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Os custos de operação da empresa, no mês de Março/24, mantiveram a média do mês anterior, totalizando R\$ 437.200,00 onde, 63% correspondem aos custos com a frota, seguidos dos custos com pessoal, de 24% e gastos gerais de fabricação com 13% do total. Embora os custos de operação tenham se mantido nos mesmos patamares dos meses anteriores, os gastos com a frota apresentaram incremento de 10 pontos percentuais em relação ao mês de Fevereiro, associados, principalmente, à manutenção de equipamentos.

As Despesas Administrativas são as de maior volume no grupo de contas seguidas das despesas com pessoal. No mês de Março/24 as despesas administrativas apresentaram elevação por conta de despesas ambientais registradas, no valor de R\$ 32.644,00. As despesas financeiras correspondem a juros, despesas bancárias e

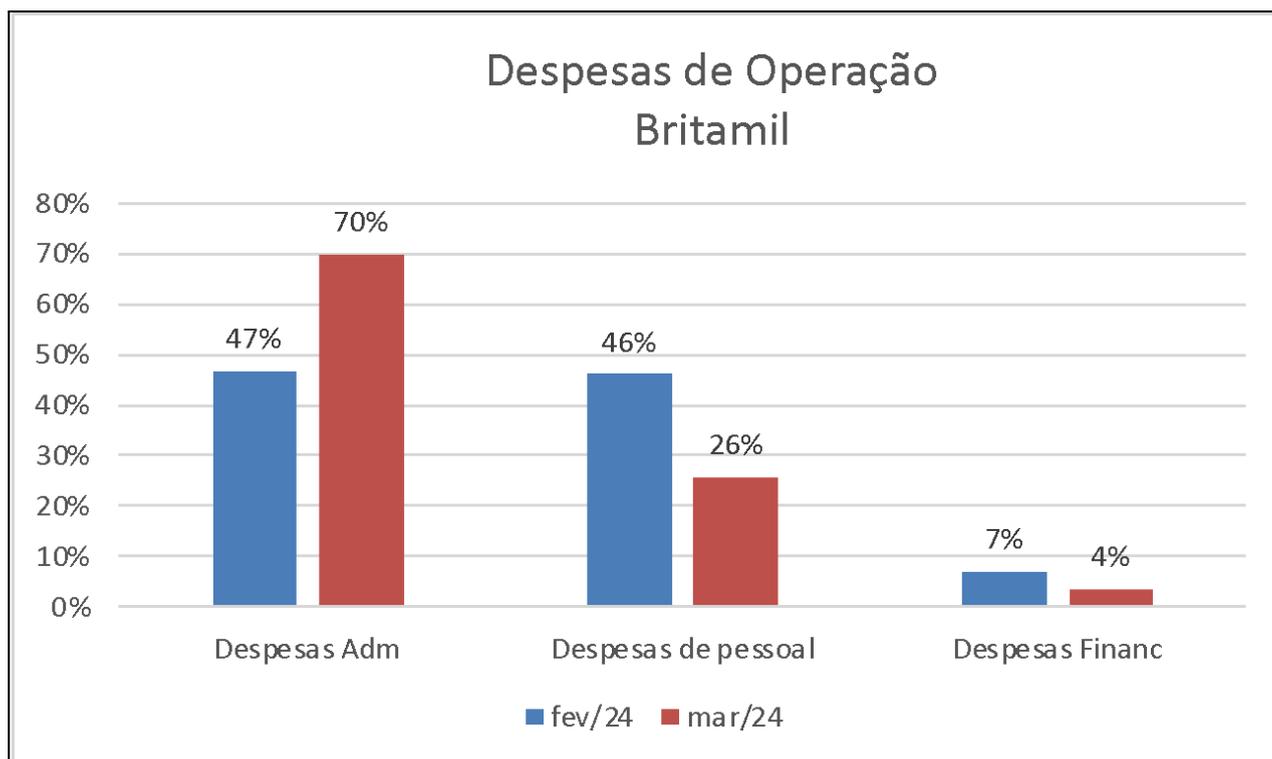




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

despesas com cobranças. O total das despesas no mês de Março/24 foi de R\$ 117.263,39, ante R\$ 65.848,61 no mês de Fevereiro/24.



3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

No mês de março de 2024, a empresa não declarou faturamento, mas registrou receita com locações no valor de R\$ 24.817,31 e receitas financeiras no valor de R\$ 106.343,87. Além disso, no mês de março foram pagos R\$ 2.271,25 relativos às renegociações fiscais, sendo que não há informação sobre tributos vencidos e não pagos.

De outro lado, veja-se as indicações acerca dos grupos patrimoniais:





Ativo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 9.949.407,83	R\$ 10.216.129,35	R\$ 10.293.272,27	R\$ 10.439.729,84	R\$ 10.567.397,64	R\$ 11.174.402,67	R\$ 12.251.249,74
Ativo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 2.688.624,48	R\$ 2.686.773,15	R\$ 2.564.031,12	R\$ 2.564.032,12	R\$ 2.560.328,46	R\$ 2.558.477,13	R\$ 2.629.361,41
Passivo Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 20.548,37	R\$ 8.244,63	R\$ 5.881,46	R\$ 20.300,84	R\$ 12.558,38	R\$ 15.240,55	R\$ 56.706,94
Passivo Não Circulante						
set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
R\$ 19.137.055,21	R\$ 19.423.112,86	R\$ 19.388.938,51	R\$ 19.531.691,90	R\$ 19.674.207,36	R\$ 20.301.187,46	R\$ 21.342.403,21

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, no ativo, em março de 2024 estão relacionadas às contas de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras). Há um registro de aquisição de veículo no valor de R\$ 70.884,28. No Passivo Não Circulante há uma movimentação registrada no grupo das Partes Relacionadas, conforme a figura a seguir:

PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.301.187,46 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.342.403,21 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.174.906,25 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.216.122,00 C
PARTES RELACIONADAS	20.111.186,67 C	3.621.538,63	4.662.754,38	1.041.215,75 C	21.152.402,42 C
ELIZANDRO ROSA BASSO	16.054,55 C	0,00	0,00	0,00	16.054,55 C
SUPERTEX CONCRETO LTDA	15.780.057,34 C	527.424,93	1.501.317,90	973.892,97 C	16.753.950,31 C
CC-SUPERTEX CONCRETO LTDA	206,74 C	2.636.613,70	2.687.536,48	50.922,78 C	51.129,52 C
CONCREART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	3.952.321,00 C	0,00	0,00	0,00	3.952.321,00 C
CC-CONCREART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LT	0,00	153.400,00	153.400,00	0,00	0,00
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	364.947,04 C	0,00	0,00	0,00	364.947,04 C
CC-SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	10.000,00 D	217.100,00	241.100,00	24.000,00 C	14.000,00 C
CC-BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA	7.600,00 C	87.000,00	79.400,00	7.600,00 D	0,00

Em se tratando dos custos e despesas, a empresa, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas despesas no valor de R\$ 140.859,17.

3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

No mês de março de 2024, a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial.

Não foi localizado nenhum pagamento de natureza fiscal no mês de fevereiro. O relatório financeiro faz constar apenas os valores dos títulos vencidos, que é de R\$ 77.811,28, sendo que, quanto ao balanço patrimonial, estas são as indicações:

Ativo Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 274.894,18	R\$ 274.893,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.944,18	R\$ 274.943,18	R\$ 274.944,18	R\$ 274.560,85	
Ativo Não Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.001,35	R\$ 320.002,35	R\$ 320.003,35	
Passivo Circulante									
jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	
R\$ 16.077.327,59	R\$ 16.306.776,38	R\$ 16.503.713,36	R\$ 16.854.354,60	R\$ 15.333.624,97	R\$ 15.395.337,56	R\$ 15.448.790,61	R\$ 15.503.886,86	R\$ 15.397.276,44	

OBRIGACOES TRIBUTARIAS		14.656.583,62 C		0,00	56.278,39	56.278,39 C		14.712.862,01 C	
PARCELAM RFB PREVIDENCIARIO		13.237.776,77 C		0,00	48.720,88	48.720,88 C		13.286.497,65 C	
(-) PGTO PARCELAM RFB PREVIDENCIARIO		617.295,61 D		0,00	0,00	0,00		617.295,61 D	
PARCELAM RFB NAO PREVIDENCIARIO		2.119.756,72 C		0,00	7.557,51	7.557,51 C		2.127.314,23 C	
(-) PGTO PARCELAM RFB NAO PREVIDENCIARIO		83.654,26 D		0,00	0,00	0,00		83.654,26 D	

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no ativo circulante e não circulante, em março de 2024, são iguais a zero. No passivo circulante foram registradas as movimentações na conta de parcelamentos previdenciários RFB no valor de R\$ 48.720,88 e parcelamento não previdenciário no valor de R\$ 7.557,51. No passivo não circulante foi registrada uma operação com a Supertex Concreto, o recebimento de R\$ 280.000,00, como Crédito de Empresas Ligadas.

4 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto aos créditos extraconcursais, o Grupo Devedor apontou o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

DEMAIS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ					
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA:					
CREDOR(A)	ORIGEM (DETALHAMENTO)	VALOR	DATA VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	
Leilis Luiz Sarturi Tauchen - ME	Administrativa	15.885,87	30/05/2020	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO	SUPERTEX
TOTAL		15.885,87			

Além disso, a relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição. Também foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização, poderão ser acessados [aqui](#). De todo modo, seguem os valores consolidados:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 1.209.137,49
CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 64.245,88
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 115.883,46
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 134.036,71
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 28.577,46
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 12.162,24

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 1.122.879,66
CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 52.792,20
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 118.195,05
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 171.127,57
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	-
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO	R\$ 12.635,10





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

JUDICIAL	
----------	--

Registra-se não terem sido analisadas as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado no RMA do mês de abril de 2022, com questões atinentes às problemáticas societárias envolvendo a gestão anterior. Levando-se em consideração a gestão provisória que estava sendo realizada por esta Auxiliar e as diligências necessárias quanto à atualização dos cadastro das empresas junto à Receita Federal em razão do retorno do sócio, novas informações serão apresentadas nestes autos em momento oportuno.

Registra-se que, para além da análise ora apresentada, tem sido mantido fluxo de reuniões semanais junto ao Grupo Devedor, de modo que as atividades possam ser fiscalizadas por esta Auxiliar.

As reuniões têm sido realizadas semanalmente, contando com a presença desta Administração Judicial, representada principalmente por FRANCINI FEVERSANI (além de outros representantes que participam eventualmente dos atos), dos sócios das empresas que integram o Grupo Devedor, da Diretora Geral do Grupo Devedor e também das assessorias jurídicas e contábeis das empresas.

Para além das questões de praxe que envolvem a fiscalização desta Administração Judicial, as reuniões também envolvem o andamento das negociações relativas ao passivo extraconcursal, cujas tratativas tiveram início no período de intervenção desta Auxiliar, e ao passivo tributário, sobre o que o Grupo Devedor apresenta as diligências realizadas quanto às execuções municipais, estaduais e federais. Além disso, também são realizados questionamentos quanto ao *status* dos adiantamentos de recebíveis, sendo realizado acompanhamento também quanto à reorganização da estrutura de gestão das empresas.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Há um acompanhamento, ademais, quanto às questões operacionais relacionadas aos fatores climáticos, de modo que possa ser ponderado o reflexo de tais questões junto às atividades do Grupo Devedor, o que vem sendo fiscalizado de forma paralela à adoção de novas alternativas para o enfrentamento da crise pelo Grupo Devedor.

Por fim, registra-se que os documentos que instruem o presente relatório mensal de atividades podem ser consultados no seguinte *link* de acesso: <https://drive.google.com/drive/folders/1v5Olq-8ps6RnPufUoOipY-ogo10V0MzT?usp=sharing>.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 01 de junho de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

